

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI nº 171, de 27 de dezembro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a revogação da Portaria PROADI nº 18, de 9 de junho de 2021-UNILAB.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 271, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 13 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.406490/2020-92, resolve:

- Art. 1º Revogar a Portaria PROADI nº 18, de 9 de junho de 2021-UNILAB.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro

Pró-reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, em 27/12/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0841515** e o código CRC **4768E5C2**.

Referência: Processo nº 23282.406490/2020-92

SEI nº 0841515